PROCESSO	PRESIDÊNCIA CAU/RR	
INTERESSADO	CEPEF-CAU/RR	
ASSUNTO	DESCONTO DE 90% PJ COM ÚNICO SÓCIO ARQUITETO E URBANISTA	
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 37- PLENÁRIA- CAU/RR		

Aprova SOLICITAÇÃO DE DESCONTO DE 90% PJ COM ÚNICO SÓCIO ARQUITETO E URBANISTA.

A PLENÁRIA DO CAU/RR, reunida ordinariamente em Boa Vista/RR, na sede do CAU/RR, ou outro local, no dia 05 de abril de 2024, no uso das competências do Regimento Interno do CAU/RR, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RR.

## **DELIBERA:**

1 – SOLICITAÇÃO DE DESCONTO DE 90% PJ COM ÚNICO SÓCIO ARQUITETO E URBANISTA.

1. Haus Arquitetura Protocolo: 1999317/2024

2. Bruna Pinheiro Arquitetura Protocolo: 2007196/2024

3. Arqchaves Construções Protocolo: 2015381/2024

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2024

147º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIADO CAU/RR

## Folha de Votação

Votação Conselheiro Sim Não Abst. Ausên.

1 NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

X

2 DÉBORA GONÇALVES PIRES

х

3 DANIEL LUIZ OLIVEIRA

X

DAVID EUFRATES ALMEIDA BARBOSA

X

5 NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA

x

## Histórico da votação:

147ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIADO CAU/RR

Data: 09/05/2024

Matéria em votação: APROVA SOLICITAÇÃO DE DESCONTO DE 90% PJ COM ÚNICO SÓCIO ARQUÍTETO E

**URBANISTA** 

Resultado da votação: Sim (03) Não (-) Abstenções (-) Ausências (-), Total (04)

Impedimento/suspeição:-

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos (Presidente): NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Secretário: INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA



Documento assinado eletronicamente por NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA, Conselheiro Estadual do CAU/RR, em 09/05/2024, às 17:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DANIEL LUIZ OLIVEIRA, Conselheiro Estadual do CAU/RR, em 10/05/2024, às 09:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO **CAU/RR**, em 10/05/2024, às 12:11, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DAVID EUFRATES ALMEIDA BARBOSA, Conselheiro Estadual do CAU/RR, em 10/05/2024, às 12:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço Caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 67DADD76 e informando o identificador 0227377.

Avenida Major Williams, 913, Centro | CEP 69301-110 - Boa Vista/RR CNPJ: 14.899.354/0001-24 | TEL.: 95 3224-2026

00175.000037/2024-11 0227377v5